

LEI Nº 2.205/2026

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2188, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, LEI Nº 2150, DE 25 DE JUNHO DE 2025 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 E LEI Nº. 22200, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2026.

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 2188, 14 de novembro de 2025, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2026 e Lei Municipal nº 2150, de 25 de junho de 2025, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ORGÃO:	01.00 – Camara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Camara Municipal				
PROGRAMA:	0001 – Processo Legislativo				
FUNÇÃO:	01 – Legislativa				
SUBFUNÇÃO:	131 – Ação Legislativa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.001 – Atividades Legislativas	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	54.000,00

ORGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.155 – Aquisição de Bens Imóveis	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	1.500.000,00

ORGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.192 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	05	724.093,14
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				



PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.252 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – CMEIS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	04	300.000,00

ORGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.035 – Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	3000	100.000,00

ORGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.494 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 860/22 Anexo I	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	69.520,40
1.509 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 860/22 Anexo II	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	127.761,16
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.606 – Convênio SESA - Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24H)	P	Obra Construída / Ampliada	M ²	1	700.000,00
1.607 – Convênio SESA - Reforma do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)	P	Obra Construída / Ampliada	M ²	1	308.000,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.566 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 605/2024	P	Equipamentos	Unidades	1	20.000,00

ORGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.09 – Departamento de Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				





SUBFUNÇÃO:	695 – Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.601 – Convênio 986175 Min. Turismo – Monumento Praia	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	13.135,30
1.608 – Implantação de Estruturas Náuticas no T.T.A.I.	P	Obra Construída / Ampliada	M ²	1	2.214.299,65

ORGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.584 – Convênio 122/2025 SEAB – Equipamentos Rodoviários	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	2.552.357,30
1.602 - Convênio 981958 Min. Cidades - Calçadas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	102.561,46

ORGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
PROGRAMA:	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.028 – Construção de Creche – Resolução 212/24 – SEDEF	P	Obra Construída / Ampliada	M ²	1	2.419.418,36
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	245 – Serviços Socioassistenciais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.522 – Reforma e Readequação das Instalações do Serviços de Convivência	P	Obra Construída / Ampliada	M ²	1	500.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
PROGRAMA:	0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência Pessoa Idosa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.575 – Reforma e Ampliação do Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”	P	Obra Construída / Ampliada	M ²	1	233.193,39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa				
PROGRAMA:	0030 – Promoção e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência Pessoa Idosa				



Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.122 – Reforma e Ampliação do CIAMI	P	Obra Construída / Ampliada	M²	1	1.000.000,00

ORGÃO:	15.00 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	230.637,82

ORGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.590 – Emenda Parlamentar 202531760003 - Equipamentos	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	995.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.462 – Convênio 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	630.000,00

ORGÃO:	19.00 – Secretaria Municipal de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	19.03 – Departamento de Difusão cultural				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.576 – Revitalização de Instalações para Oficinas Culturais	P	Obras Construída / Ampliada	M2	625	800.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2026 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 2188, 14 de novembro de 2025, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2026 e Lei Municipal nº 2150, de 25 de junho de 2025, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026**, conforme segue:

ORGÃO:	01.00 – Câmara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Câmara Municipal				



PROGRAMA:	0001 – Processo Legislativo				
FUNÇÃO:	01 – Legislativa				
SUBFUNÇÃO:	131 – Ação Legislativa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.001 – Atividades Legislativas	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	54.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 15.593.977,98** (quinze milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2026, conforme segue:

ORGÃO:	01.00 – Camara Municipal		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Camara Municipal		
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)		
3.3.90.36.00 - 7783	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	54.000,00

ORGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0013.1.155	Aquisição de Bens Imóveis		
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit		
4.5.90.61.00 – 7745	Aquisição de Imóveis	R\$	579.134,88
FONTE DE RECURSOS	21073 – AFM Apoio Financeiros aos Municípios – Superávit		
4.5.90.61.00 – 7746	Aquisição de Imóveis	R\$	855.075,76
FONTE DE RECURSOS	21057 – Auxílio Financeiro ICMS – Art. 5 EC 123/22 – Livres – Superávit		
4.5.90.61.00 – 7747	Aquisição de Imóveis	R\$	54.566,08
FONTE DE RECURSOS	013 – Cessão Onerosa Pré-Sal – Lei 13885/2019		
4.5.90.61.00 – 7748	Aquisição de Imóveis	R\$	500,00
FONTE DE RECURSOS	2013 - Cessão Onerosa Pré-Sal – Lei 13885/2019 - Superávit		
4.5.90.61.00 – 7749	Aquisição de Imóveis	R\$	10.723,28

ORGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.1.192	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	21056 – Aux Financeiro – Art. 5º, Inciso V, E.C. 123/2022 – Educação - Superávit		
4.4.90.52.00 – 7756	Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.188,70
FONTE DE RECURSOS	21061 – Recursos Vinculados da Compens.de Impostos – Educação – Superávit		
4.4.90.52.00 – 7757	Equipamentos e Material Permanente	R\$	155.904,44
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
4.4.90.52.00 – 7758	Equipamentos e Material Permanente	R\$	550.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.1.252	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – CMEIS		
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit		
4.4.90.52.00 – 7759	Equipamentos e Material Permanente	R\$	300.000,00

ORGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário		
27.812.0007.2.032	Desenvolver o Esporte Amador		
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit		



3.3.90.32.00 – 7760	Material, Bem ou Serviços para Distribuição	R\$ 100.000,00
---------------------	---	----------------

ORGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.494	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 860/22 Anexo I	
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7807	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 69.520,40
10.301.0010.1.509	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 860/22 Anexo II	
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7808	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 127.761,16
10.302.0023.1.606	Convênio SESA - Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24H)	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7784	Obras e Instalações	R\$ 700.000,00
10.302.0023.1.607	Convênio SESA - Reforma do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7785	Obras e Instalações	R\$ 308.000,00
10.305.0008.1.566	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 605/2024	
FONTE DE RECURSOS	2500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Superávit	
4.4.90.52.00 – 7810	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

ORGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.09 – Departamento de Turismo	
23.695.0018.1.601	Convênio 986175 Min. Turismo – Monumento Praia	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7227	Obras e Instalações	R\$ 13.135,30
23.695.0018.1.608	Implantação de Estruturas Náuticas no T.T.A.I.	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7779	Obras e Instalações	R\$ 2.214.299,65

ORGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.1.584	Convênio 122/2025 SEAB – Equipamentos Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	966 – Conv. SEAB/PR-122/2025-Programa Estradas	
4.4.90.52.00 – 589	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.052.357,30
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.52.00 – 590	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00
26.782.0012.1.602	Convênio 981958 Min. Cidades - Calçadas	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 - 7229	Obras e Instalações	R\$ 102.561,46

ORGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0029.5.028	Construção de Creche – Resolução 212/24 – SEDEF	
FONTE DE RECURSOS	961 – CEDCA/PR – Incentivo a Creche - Construção	
4.4.90.51.00 – 7761	Obras e Instalações	R\$ 1.794.925,81
FONTE DE RECURSOS	2961 – CEDCA/PR – Incentivo a Creche – Construção – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7762	Obras e Instalações	R\$ 199.436,21
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7763	Obras e Instalações	R\$ 425.056,34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0024.1.522	Reforma e Readequação das Instalações do Centro de Convivência	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	





4.4.90.51.00 – 7764	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.05 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
08.241.0030.1.575	Reforma e Ampliação do Condomínio da Terceira Idade “Morada do Sol”	
FONTE DE RECURSOS	2007 – P S H – Habitação Popular – Superávit	
4.4.90.51.00 – 728	Obras e Instalações	R\$ 113.193,39
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7765	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
08.241.0030.1.122	Reforma e Ampliação do CIAMI	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários Livres – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7766	Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00

ORGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais	
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	2551 - Compensacao entre Regimes Previdenciarios – Superávit	
3.3.90.39.00 – 7767	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
3.3.90.86.00 – 7768	Compensações a Regimes Previdenciários	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSOS	973 – Convenio SETU – 741/2025-Prog PR Mais Evento	
3.3.90.93.00 – 7231	Indenizações e Restituições	R\$ 637,82

ORGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.606.0015.1.590	Emenda Parlamentar 202531760003 - Equipamentos	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7769	Equipamentos e Materia Permanente	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSOS	2968 - Emenda Parlamentar 202531760003 – Equipamentos – Superávit	
4.4.90.52.00 – 7770	Equipamentos e Materia Permanente	R\$ 495.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.1.462	Convenio 4500068659 ITAIPU – Ações de Implantação da UVRO	
FONTE DE RECURSOS	2928 – Conv.ITAIPU – 4500068659 - Superávit	
3.3.90.30.00 – 937	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – 938	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00 – 7771	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00

ORGÃO:	19.00 – Secretaria Municipal de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	19.03 – Departamento de Difusão cultural	
13.392.0013.1.576	Revitalização de Instalações para Oficinas Culturais	
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	
4.4.90.51.00 – 7772	Obras e Instalações	R\$ 800.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I – da **redução** do valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	01.00 – Camara Municipal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Camara Municipal	
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.39.00 – 007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 54.000,00



II – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 11.691.557,05** (onze milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinários Livres – Superávit	R\$ 6.733.052,75
Fonte: 2007	P S H – Habitação Popular – Superávit	R\$ 113.193,39
Fonte: 2013	Cessão Onerosa Pré-Sal – Lei 13885/2019 – Superávit	R\$ 10.723,28
Fonte: 2500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços – Superávit	R\$ 217.281,56
Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu – Superávit	R\$ 1.979.134,88
Fonte: 2551	Compensação entre Regimes Previdenciários – Superávit	R\$ 230.000,00
Fonte: 2928	Conv. ITAIPU – 4500068659 – Superávit	R\$ 630.000,00
Fonte: 2961	CEDCA/PR – Incentivo a Creche – Construção – Superávit	R\$ 199.436,21
Fonte: 2968	Emenda Parlamentar 202531760003 – Equipamentos – Superávit	R\$ 495.000,00
Fonte: 21056	Aux Financeiro – Art. 5º, Inciso V, E.C. 123/2022 – Educação - Superávit	R\$ 18.188,70
Fonte: 21057	Auxílio Financeiro ICMS – Art. 5 EC 123/22 – Livres – Superávit	R\$ 54.566,08
Fonte: 21061	Recursos Vinculados da Compens.de Impostos – Educação – Superávit	R\$ 155.904,44
Fonte: 21073	AFM Apoio Financeiros aos Municípios – Superávit	R\$ 855.075,76

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 3.848.420,93** (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos), nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 013	Cessão Onerosa Pré-Sal – Lei 13885/2019	R\$ 500,00
Fonte: 961	CEDCA/PR – Incentivo a Creche – Construção	R\$ 1.794.925,81
Fonte: 966	Conv. SEAB/PR-122/2025-Programa Estradas	R\$ 2.052.357,30
Fonte: 973	Convenio SETU – 741/2025-Prog PR Mais Evento	R\$ 637,82

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de fevereiro de 2026.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

